



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 07/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.	
Departamento: Secretaria Municipal de Cultura	
Gestor da Unidade Requisitante: Maria de Fatima Viana Guimarães	Portaria do Gestor: 11/2025
Responsável Técnico: Janete Vieira Galvão	Matrícula Responsável Técnico: 240-6
E-mail Unidade Requisitante: culturabjt@gmail.com	Telefone Unidade Requisitante: (94)99179-7020

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO (x)	SERVIÇO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- OBJETO

Contratação de show artístico da cantora Eliana Ribeiro, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 08 de maio de 2025.



2- Descrição do Item

Item	Descrição
01	Show artístico com a cantora Eliana Ribeiro dia 08/05/2025

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No mês de maio de cada ano comemorasse o aniversário da cidade de Bom Jesus do Bom Jesus do Tocantins-Pá, um evento que é tradicional na cidade e muito esperado pela população tendo em vista que esse evento mobiliza milhares de pessoas do município e região e consequentemente a valorização da cultura e aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes, formais e informais, além de outros ramos tais como: hotéis, restaurantes, salão de beleza etc.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, buscando ações e responsabilidade intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

O importante é que a Secretaria de Cultura, assegurando a participação e o controle social. Cabe, então ao município de Bom Jesus do Tocantins Pá assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas de cultura que respondam a esses desafios.

Pela importância e magnitude do evento, a escolha da cantora foi levada em conta que é uma cantora renomada no mercado, que possui afinidade com o público-alvo, dentro das possibilidades o município optou pela contratação da apresentação da Cantora Eliana Ribeiro com notória reputação estadual e nacional.

3- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

3.1 Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação



3.2 Base Legal de Regulamentação: O Estudo Técnico Preliminar está regulamentado pelo Decreto nº 038 de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Tocantins, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- Documento pessoais com fotos comprobatórias de seus administradores.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) juntamente com o (QSA) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- **Qualificação Técnica**
- Carta de Exclusividade
- Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, contendo itens e no mínimo os seguintes dados: CNPJ; assinatura e identificação do responsável pelo órgão/entidade emitente/fone em caso de duvidas e esclarecimentos.
- Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise crítica popular verificamos que tais contratações de artista em outros municípios condiz com o nosso levantamento, considerando a inviabilidade de competição.

6- ALINHAMENTO COM PAC OU LOA

A contratação da Cantora Eliana Ribeiro pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município conforme indicação de Dotação Orçamentária expedida pela Contabilidade desta.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

8- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

9- RESPONSÁVEL

Maria de Fatima Viana Guimarães – Secretária Municipal de Cultura

Janete Vieira Galvão - Agente Administrativo

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 02 de janeiro 2025.

Atenciosamente;

Maria de Fatima Viana Guimarães
Secretária Municipal de Cultura
PORTARIA: 011/2025

Janete Vieira Galvão
Agente Administrativo
Matrícula nº 240-6



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura****MAPA DE RISCOS**

OBJETO	Contratação de show artístico com a cantora Eliana Ribeiro, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 08 de maio de 2025
---------------	---

FASE DE ANÁLISE	Planejamento da Contratação
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.		
DANO	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

RISCO 02						
Opinião Impopular / Seleção Inadequada do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Seleção de artista que seja impopular, não agradando os anseios da população, assim como não estando conforme as características da cultura local;					
DANO	Baixa aprovação/reprovação popular da contratação, descaracterização da cultura local					
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar escutas popular, considerar os anseios locais e as características culturais dos tradicionais festejos.			RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 03						
Contratação de Bandas Não Expressivas						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Contratação de bandas de caráter nacional que não sejam expressivamente conhecidas na região;					
DANO	A contratação de bandas não expressivas pode acarretar em dispêndio desnecessário ao erário sem que supra a finalidade dos festejos locais além de não satisfazer o gosto populacional.					
AÇÃO PREVENTIVA	Avaliar o critério de seleção de artistas a fim de agradar e satisfazer a população, considerar características da cultura local, requerer apresentação de portfólio como garantia de expressividade do alcance do artista.			RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação, Agente de Contratação	



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

FASE DE ANÁLISE	Fase Externa / Seleção de Artistas
------------------------	---

RISCO 01						
Morosidade na seleção de artistas						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.					
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do planejamento e encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.		RESPONSÁVEL		Secretaria Municipal de Cultura	

RISCO 02						
Não preenchimento dos Requisitos Habilitação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.
--------------	--



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

DANO	Impossibilidade de contratação de artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o responsável do artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.	RESPONSÁVEL	Gestão da Secretaria de Cultura, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.

RISCO 03						
Propostas financeiras sem as devidas composições de custos						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.		
DANO	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21		
AÇÃO PREVENTIVA	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	RESPONSÁVEL	Gestão da Secretaria de Cultura, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

FASE DE ANÁLISE	Execução Contratual
------------------------	---------------------

RISCO 07						
Atrasos de horários de apresentação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

CAUSA	Descumprimento de horários acordados para apresentação;		
DANO	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.		
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

RISCO 08						
Não Comparecimento do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça a realização da apresentação contratada.		
DANO	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.		
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

Responsável pela Análise:

Maria de Fatima Viana Guimarães

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.